



Sindicato dos Eletricitários do Ceará – Informativo 28.04.2022 - Fortaleza (CE) - (85)3521.4200

---

## **Sindeleto recorre da decisão que extingue uma das ações contra Endicon**

A 1ª Vara do Trabalho proferiu sentença extinguindo uma das cinco ações judiciais que estão em andamento contra a Endicon. O departamento jurídico do Sindeleto esclarece que a movimentação não deve ser motivo de preocupação para os trabalhadores, mas que irá recorrer da decisão para maior segurança no processo.

O juiz entendeu que os trabalhadores incluídos nessa ação já estariam contemplados em outras duas ações já julgadas procedentes e que beneficiam todos os trabalhadores da Endicon, por isso decidiu extinguir o processo por "litispêndência", ou seja, quando há um processo idêntico em andamento.

Embora os trabalhadores da ação extinta estejam salvaguardados pelas outras duas ações mencionadas, o Sindeleto recorrerá da decisão a fim de dar uma maior segurança à categoria - considerando que foram organizadas listas de trabalhadores por cada ação impetrada.

O Sindeleto continuará atualizando os trabalhadores sobre os processos sempre que ocorrer novas movimentações e agirá como for necessário para assegurar os direitos da categoria.

No total, foram ajuizadas cinco ações: duas já tiveram julgamentos favoráveis aos trabalhadores, duas estão aguardando julgamento e uma foi extinta por litispêndência (decisão que será recorrida pelo sindicato).